

PORTARIA Nº 105/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 032/2020 UDESC/UAB publicado.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 032/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de TUTOR PRESENCIAL, para o curso de Pedagogia a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Candidato/a	Polo
Ana Gissele Fijalkowski Da Silva Bleyer	Palhoça
Ana Paula Uliana Mason	Braço do Norte
Andréia Vieira De Jesus Ribeiro	Indaial
Angela Müller Camargo	Indaial
Angelita Queiroz	Palhoça
Ariella De Oliveira Borges	Palhoça
Chaiane Bach	Palhoça
Cláudia Teles Da Silva	Palhoça
Claudinéia Niehues	Braço do Norte
Danielle Aparecida Trinkel Cherion	Palhoça
Douglas Teixeira	Palhoça
Driane Salete Spessatto	Ponte Serrada
Eliege Alves Demetrio Canever	Braço do Norte
Eula Paula Da Silva Rodrigues Da Cruz	Ponte Serrada
Fátima Mariléia Balbinot	Treze Tílias
Franciele Shaiane Berkenbrock	Indaial
Francisco Tiago Da Silva Nascimento	Indaial
Francislene Dos Santos	Treze Tílias
Giovanna Ofretorio De Oliveira Martin Franchi	Indaial
Graziela Regina Dos Santos	Palhoça
Isolde Depiné	Indaial
Jerusa Aparecida Da Silva De Lima	Palhoça
Jessica Bastos De Moraes	Indaial
Juan Carlos Pereira Salgado	Palhoça
Luana Da Rosa Vieira	Braço do Norte
Lúcia Loreto Lacerda	Indaial
Maiara Vieira Diamantino	Braço do Norte
Márcia Dos Santos Oliveira	Palhoça
Marciano Scheitz	Indaial
Maria Do Carmo Martins Nunes	Braço do Norte
Michelle Carvalho Dias Borges	Palhoça
Pamela Cristina Dos Santos	Palhoça
Paulo Cesar Kovacs	Palhoça
Priscila Alves De Oliveira Da Costa	Treze Tílias
Regiane Da Silva Da Luz Severo	Palhoça
Sabrina Amarildo	Indaial
Silvia Trentini Machado	Indaial
Tainá Corrêa	Palhoça
Talitta Angélica Marchioro	Treze Tílias
Vera Regina Da Costa De Campos	Palhoça
Wenis Vargas De Carvalho	Palhoça

Art. 2º - **Não homologar** as inscrições das candidatas abaixo relacionados:

- ✓ Ana Maria Da Silva Moraes - não atender ao que estabelece o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o anexo único);
- ✓ Ângela Cristina Felisberto Antonio - não atender ao que estabelece o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o anexo único);
- ✓ Bruna Guisoni Schmoeller - não atender ao que estabelece o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o anexo único);
- ✓ Julianna Rosa De Souza - não atender ao que estabelece o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o anexo único) e
- ✓ Rosane Molinari Da Costa - não atender ao que estabelece o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o documento de identificação e o anexo único).

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC